

Pioneiro



Porto Alegre, 17 de Janeiro de 2024 (Validade: 30 dias)

CAMARA DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL

Segue proposta de aquisição para 25 assinatura com o Jornal Pioneiro Impresso. Para darmos continuidade ao processo solicitamos, que verifiquem dos dados abaixo e seja enviada a nota de empenho ou a ordem de compra para o e-mail: faturadas@pioneiro.com.

Dados da Assinatura: 92.862.234/0001-66
Modalidade: N70 - SEGUNDA À SÁBADO ANUAL A VISTA
Valor Unitário: R\$ 1.661,90 ANUAL A VISTA
VALOR TOTAL: R\$ 1.661,90 X 25 = R\$ 41.547,50 ANUAL A VISTA
Período: 12 MESES

Forma de pagamento: Depósito Bancário
Titular: RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A
CNPJ: 92.821.701/0021-53
Banco: 041 - Banrisul Agência: 0100 Conta corrente: 06.3772450-9

Qualquer dúvida ou maiores informações entrar em contato pelo fone (51)3218-8237.

Atenciosamente,

Ingrid Giacomelli Santos

RBS-ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A AV.IPIRANGA,1075-PORTO ALEGRE-CEP: 90.160-093



DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS 2025

VEREADOR	JORNAIS	Ass. Respons.
Aldonei Machado	Pioneiro	
Alexandre Bortoluz	Pioneiro	
Andressa Mallmann	Pioneiro	
Andressa Marques	Pioneiro	
Caleb Garbin	Pioneiro	
Capitão Ramon	Pioneiro	
Claudio Libardi	Pioneiro	
Daiane Mello	Pioneiro	
Daniel Santos	Pioneiro	
Elói Frizzo	Pioneiro	
Edson da Rosa	Pioneiro	
Estela Balardin	Pioneiro	
Hiago Morandi	Pioneiro	
Juliano Valim	Pioneiro	
Lucas Caregnato	Pioneiro	
Marisol Santos	Pioneiro	
Pedro Rodrigues	Pioneiro	
Rafael Bueno	Pioneiro	
Roselaine Frigeri	Pioneiro	
Sandra Bonetto	Pioneiro	
Sandro Fantinel	Pioneiro	
Tenente Cristiano	Pioneiro	
Wagner Petrini	Pioneiro	
SETORES	JORNAIS	
Imprensa	Pioneiro / Zero Hora /Correio do Povo	
Presidência	Pioneiro/ Zero Hora/Correio do Povo	

25 ASSINATURAS – PIONEIRO – VIGÊNCIA 10/02/2025 A 09/02/2026

2 ASSINATURAS – ZERO HORA VIGÊNCIA 16/03/2025 A 15/03/2026

2 ASSINATURAS – CORREIO DO POVO VIGÊNCIA 21/03/2025 A 20/03/2026

1 ASSINATURAS – JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO VERSÃO DIGITAL VIGÊNCIA 14/03/2025 A 14/03/2026

1 ASSINATURA – JORNAL DO COMÉRCIO VERSÃO DIGITAL VIGÊNCIA 15/02/2025 A 14/02/2026

RECEBI(EMOS) DE RBS ZERO HORA EDITORA JORNALIST(A)S MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S-A RUA BENTO GONCALVES, 1563 Nº 1563 Centro Caxias do Sul CEP: 95020-412 FONE :		RS	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 167298 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4324 0592 8217 0100 2153 5500 1000 1672 9816 7307 8716 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS PRODUCAO DO ESTABELEC.		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0290399734	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA 92.821.701/0021-53	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143240112797171 03/05/2024 16:37:24-03-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESG				88.659.313/0001-05	03/05/2024
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO/DISTRITO	DATA DE ENTRADA/SAÍDA	
RUA PINHEIRO MACHADO,1615 AND 7		1615	NOSSA SENHORA DE LOURDES		
MUNICÍPIO	CEP	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Caxias do Sul	95020-170	5432208602	RS		

[illegible]

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
0,00		0,00		0,00	
		DESCONTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		1.661,90	
		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DA NOTA	
		0,00		1.661,90	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
				0 - Remetente					
ENDEREÇO				MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		

[illegible]

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e EMITIDA DE ACORDO COM OS TERMOS DO AJUSTE SINIEF 1-12 RETENCAO DE IRPJ 1,20% = R\$ 19,94	RESERVADO AO FISCO

[illegible]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.
CNPJ: 92.821.701/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:44:47 do dia 15/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2025.

Código de controle da certidão: **C207.DF45.82E6.EF5F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Certidão Negativa de Débito Nº 598/2025

Certificamos que, RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA SA, CNPJ 92.821.701/0001-00, está(ão) quite(s) com os tributos municipais, por não se acharem lançados para pagamento, ressaltando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de débitos que porventura venham a ser apurados. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, domingo, 19 de janeiro de 2025.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**

Código de controle: **R24Q.NJO1.ID9V.QL1A**

Requisição: **147645**

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia 18/07/2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.**

CNPJ base: **92.821.701/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **19 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/3/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32764412**
Autenticação: **43084334**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.821.701/0001-00
Razão Social: RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA SA
Endereço: AV IPIRANGA 1075 / AZENHA / PORTO ALEGRE / RS / 90169-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2025 a 14/02/2025

Certificação Número: 2025011602160588356196

Informação obtida em 19/01/2025 15:57:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 92.821.701/0001-00
Certidão nº: 3379499/2025
Expedição: 19/01/2025, às 15:57:59
Validade: 18/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.821.701/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.**

CPF/CNPJ: **92.821.701/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:58:38 do dia 19/01/2025 , com validade até o dia 18/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: r4c4B2pdsV2rzlPeMA0q

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.**

CPF/CNPJ: **92.821.701/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:59:12 do dia 19/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DRWN190125155912

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.